

**PORTARIA N.º 560, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Súmula: Concede Licença remunerada para servidor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no § 2.º, do artigo 94, de Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, **RESOLVE**

**Art. 1.º** Concede Licença remunerada durante o período de 18 à 27 de dezembro de 2017, motivada por doença em pessoa da família, para a servidora Clarisse da Mota Silveira Maier, matrícula funcional n.º 513-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, função Zeladora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Pela licença concedida no artigo 1.º desta Portaria, o período de Gozo das férias da servidora, constante no Anexo I da Portaria 552/2017, fica alterado para os dias 28/12/2017 à 26/01/2018.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se:***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**